



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6
Coordenação-Geral de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

ESCLARECIMENTOS

Questão 01: Nos termos do julgado do Tribunal de Contas da União, através da decisão abaixo reproduzida, é correto o entendimento de que, ausente impedimento legal e no ato convocatório, a licitante pode apresentar a documentação de sua matriz para habilitação, haja vista que o CNPJ base é idêntico, tratando-se de uma mesma pessoa jurídica, portanto, é possível a participação do certame através da empresa Matriz, e, quando no faturamento e execução dos serviços através da filial?

Resposta: Em consulta à Pro-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, a mesma entende que o faturamento terá que acompanhar o CNPJ utilizado na emissão do empenho. Por sua vez, o empenho será emitido no CNPJ que será contratado/licitado.

Questão 02: Gostaríamos de saber se podemos ter acesso ao processo de cotação de preços desta licitação, pois entendemos que os valores informados no edital/termo de referência são **INEXEQUÍVEIS**.

Resposta: Segue o link do Processo 23079.042080/2019-81 no SEI: https://sei.ufrj.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?rR9Tu991V2DVGoU3KDosSepfMSZpcRmlM11KEXpOckSAfw-f6Xzn47FkNbSyG0OvQaGmjpVJh8HBtCfzVAgPedxw3aXoT6q6Q98_ky93TKf5gsQncU7qY8KUkvKaCsk

Esclareço que os procedimentos realizados para a elaboração da pesquisa de mercado estão de acordo com o estabelecido pela Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, conforme documentos SEI 1542279 e 1542313 do processo citado.